



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE PROFESSORES LICENCIADOS

Caros colegas associados,

É com enorme tristeza que chegamos ao final do presente ano letivo e constatamos que o governo e a equipa que nos tutela ainda não compreenderam a razão e a revolta dos professores e educadores, por não verem contabilizados os 9 anos, 4 meses e 2 dias de serviço prestados.

Desde setembro que os sindicatos de professores e educadores reivindicam esta contagem e a sua consideração no âmbito do descongelamento das carreiras da função pública, mas o governo insiste em nos desvalorizar!

Em novembro passado, partimos para greves e manifestações, que culminaram a 19 de maio passado na grandiosa manifestação no Marquês de Pombal, em Lisboa. Não obstante, o Ministério da Educação teimosamente persiste em não contabilizar o tempo de serviço congelado, nem alterar nada do que verdadeiramente aflige e desgasta os professores, como sejam a sobrecarga de trabalho nas componentes letiva e não letiva, que ultrapassam bastante as 35 horas fixadas na lei, o envelhecimento da classe docente devido à não existência de um regime específico para a sua aposentação, que tenha em conta o enorme desgaste físico e psicológico inerentes ao exercício da profissão e um conjunto de burocracias que impedem os docentes de exercer cabalmente a sua função de ensinar e educar, para além de muitos outros aspetos.

A chantagem exercida sobre os sindicatos, no passado dia 4 de junho em reunião com o Senhor Ministro da Educação, em que a tutela reiterou que se não aceitássemos a sua proposta de recuperar apenas 2 anos, 9 meses e 18 dias, teríamos zero tempo de serviço recuperado, foi a gota de água que nos fez avançar para o Pré-Aviso de greve às reuniões de avaliação, a partir do dia 18 de junho, pois que o governo poderia considerar que a Lei obrigaria a antecedência de 10 dias úteis por implicar o recurso aos “serviços mínimos”. **A verdade é que, tal como os sindicatos consideravam, não houve recurso aos “serviços mínimos”, portanto esta greve não tem serviços mínimos, mas vem agora o Ministério da Educação, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) enviar às escolas uma Nota Informativa**

1



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE PROFESSORES LICENCIADOS

com orientações de serviço que, em nosso entendimento, colidem com o livre exercício do direito à greve e configuram práticas que contrariam os normativos legais em vigor, o que é muitíssimo grave!

Efetivamente, e tal como já apontado por várias organizações sindicais, com as quais fizemos o Pré-Aviso de Greve, a ter lugar a partir do próximo dia 18 de junho, as orientações dadas pela **DGEstE/ME**, além de serem suscetíveis de violar o disposto no Despacho Normativo n.º 1-F/2016 e Portaria n.º 243/2012 (na medida em que interpretam de forma bastante extensiva o disposto nos arts. 23.º, N.º 7 E 19.º, N.º 3 respetivamente), podem ainda constituir uma violação/limitação do direito à greve, pelo que a Direção da ASPL solicitou ao ME a urgente **retificação da Nota Informativa da DGEstE relativa aos Conselhos de Turma (Avaliações finais)**, e, caso tal não se verifique, pondera a apresentação de queixas em conformidade.

A ASPL apela a todos os seus associados que se sintam pressionados no exercício do seu direito à greve, para que nos reportem essas situações, para que os possamos apoiar devidamente, pois a greve é um direito inviolável e o governo tem de o respeitar, respeitando também os professores e os sindicatos que legitimamente os representam.

A ASPL sempre consigo!

Grata, envio a cada um dos nossos associados as nossas cordiais saudações sindicais e pessoais,

A Presidente da Direção Nacional da ASPL,

Maria de Fátima Ferreira